

REGULAMENTO DA CAMPANHA DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES TENDA

“A MUDANÇA TE ESPERA”

1 OBJETIVO E PERÍODO DA CAMPANHA

A Campanha “A Mudança te espera” (“Campanha”) é realizada pela Construtora Tenda S.A. (Construtora), inscrita no CNPJ sob o nº 71.476.527/0001-35, com sede na Rua Alvares Penteado, nº 61, São Paulo/SP.

A Campanha ocorrerá entre os dias 24 e 31 de maio de 2025, com o objetivo de fortalecer o relacionamento com seus clientes e incentivar a mudança após a compra de um imóvel da Construtora.

2. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Campanha **as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos completos, capazes, residentes e domiciliadas no Brasil**, que, durante o período da campanha:

- (i) Compareçam a uma das lojas da Tenda <<https://tenda.com/lojas-tenda>> ou imobiliárias parceiras e credenciadas <<https://tenda.com/imobiliarias-credenciadas>> OU acessem o site da Campanha <<https://www.tenda.com/mudanca>>;
- (ii) Realizem a proposta de compra de um imóvel disponibilizado pela Construtora, com envio dos documentos necessários;
- (iii) Tenham a proposta aprovada, assinem o contrato de compra e venda e efetuem o pagamento da entrada até 31/05/2025.

Para concluir a sua participação, o Cliente deverá ainda, em ato contínuo, ler e aceitar os termos deste Regulamento que estará disponível no site da Campanha.

Não poderão participar desta Campanha: menores de 18 anos, pessoas incapazes, os sócios, diretores e empregados prestadores de serviço da Construtora ou empresas envolvidas na Campanha.

3. COMO PARTICIPAR

O cliente que cumprir todas as condições descritas no item acima, entre os dias 24 de maio de 2025 a 31 de maio de 2025, terá direito a um voucher no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), sujeito à disponibilidade de estoque (limite total de 300 vouchers).

O voucher poderá ser resgatado pelo Cliente:

- Na loja física: escolhendo uma das caixas com QR Code;

- No site da Campanha: escolhendo visualmente uma caixa virtual no site da Campanha.

Em ambos os casos, o QR Code levará ao site da Campanha, onde o cliente deverá inserir seu CPF para validação. Após a confirmação, o Cliente receberá acesso à plataforma parceira Carpe Diem XP, disponível em <<https://www.carpediemp.com/>>, onde poderá trocar o voucher por produtos disponíveis.

A seleção da caixa física ou virtual durante a participação na Campanha é meramente simbólica e não define, por si só, o produto a ser resgatado pelo Cliente. Os itens disponíveis para troca por meio do voucher de R\$500,00 (quinhentos reais) poderão ser sugeridos ou ilustrados pela Construtora, mas a efetiva seleção dos produtos dependerá da disponibilidade, estoque e condições comerciais vigentes na plataforma parceira responsável pela entrega (Carpe Diem XP).

A Construtora não se responsabiliza por cadastros realizados com atraso, de forma incompleta, incorreta, inválida ou imprecisa, bem como por quaisquer outras situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

A Construtora também não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade de produtos, limitações de estoque ou alterações na oferta realizada pelo parceiro.

A entrega de eventuais itens escolhidos pelo Cliente será de responsabilidade da Plataforma parceira da Construtora.

A entrega dos itens escolhidos será estabelecida no momento da troca na plataforma parceira.

O voucher é pessoal, intransferível, e não pode ser convertido em dinheiro.

ENTREGA E USO DO VOUCHER

Todos os clientes elegíveis que cumprirem as instruções desta Campanha, receberão um voucher no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).

O voucher será entregue ao cliente apto em até 30 (trinta) dias úteis após a validação. O cliente deverá fornecer RG e CPF, e-mail e/ou WhatsApp para localização no sistema da Construtora.

Caso os dados estejam incorretos, a Construtora poderá tentar alternativas de contato conforme dados do contrato de compra e venda. Após 180 dias sem reclamação, o direito ao voucher caducará.

Será considerado “contato” com o Cliente a confirmação de leitura do e-mail ou da mensagem de Whatsapp; bem como qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente estabelecido pela Construtora com o Cliente.

A Construtora não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do voucher por e-mail ou Whatsapp em função de envio à caixa de spam ou lixo eletrônico (e-mail indesejado) ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no cadastro pelo Cliente.

Caso seja identificada a impossibilidade de contato com o Cliente contemplado devido ao fornecimento equivocado de informações quando da inserção de seus dados pessoais em documentação de compra e venda e/ou Plataforma, a Construtora tentará outros meios consoante as informações cadastrais nos documentos da Compra e Venda do imóvel.

Na eventualidade do Cliente contemplado falecer, o voucher será entregue a seu inventariante, que deverá comprovar tal condição.

A Construtora não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais prejuízos físicos ou materiais que o Cliente venha a sofrer por seu usufruto; isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

A Construtora reserva-se o direito de, a qualquer tempo, verificar a veracidade dos dados informados pelos participantes, podendo desclassificar, sem prejuízo das responsabilidades civis e penais cabíveis, qualquer Cliente que:

- Fornecerem informações falsas, incompletas ou incorretas;
- Agirem com falta de decoro, falta de urbanidade, ou, ainda, cometam qualquer tipo de suspeita ou tentativa de fraude, incluindo, mas não se limitando a, à criação, benefício e utilização de ferramentas com o intuito de obter vantagem indevida desta Campanha;
- Não cumprirem integralmente as regras deste regulamento.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação nesta Campanha de Relacionamento é voluntária e implicará a aceitação total e irrestrita deste Regulamento.

A Campanha poderá ser alterada, suspensa ou cancelada a qualquer momento, a exclusivo critério da Construtora, mediante aviso no site da Campanha.

Esta Campanha possui caráter exclusivamente de relacionamento, sem qualquer modalidade de sorte, competição ou julgamento, e não está sujeita à autorização prévia de órgãos reguladores, conforme disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71 e no artigo 1º da Portaria SEAE/ME nº 7.638/2022.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

É vedada a reprodução não autorizada de qualquer sinal distintivo vinculado à Campanha ou a Construtora. Violações estarão sujeitas às sanções legais.

CESSÃO DE IMAGEM E VOZ

Os Clientes contemplados poderão autorizar, mediante Termo próprio e individual, o uso gratuito de sua imagem, voz e nome pela Construtora, para divulgação institucional ou comercial dessa Campanha, por até 1 (um) ano, contado da data de assinatura do Termo.

USO DE DADOS PESSOAIS

Ao participar da Campanha, o Cliente declara estar ciente de que seus dados pessoais serão tratados pela Construtora, exclusivamente para fins de administração da Campanha, verificação de elegibilidade, entrega de vouchers, cumprimento de obrigações legais e, mediante consentimento específico, para fins promocionais e de comunicação institucional, nos limites da legislação aplicável.

Os dados serão armazenados em ambiente seguro, com acesso restrito a profissionais autorizados, pelo prazo necessário à execução da Campanha. Poderão ser compartilhados com prestadores de serviço contratados exclusivamente para a operacionalização da Campanha, incluindo a gestão da Plataforma de vouchers.

O Cliente poderá, a qualquer tempo, solicitar o acesso, a correção ou a exclusão de seus dados pessoais por meio dos canais oficiais de atendimento. Caso a exclusão seja solicitada durante a vigência da Campanha, o Cliente será automaticamente desclassificado, impossibilitando o recebimento do voucher, caso ainda não tenha sido validado.

Para mais informações sobre o tratamento de dados pessoais, consulte o Aviso de Privacidade da Tenda, disponível em <<https://tenda.com/sobre-a-tenda/politica-de-privacidade>>.

DÚVIDAS, CONTROVÉRSIAS E RECLAMAÇÕES

Em caso de dúvidas ou controvérsias relacionadas à Campanha, os participantes deverão entrar em contato com a Construtora por meio do canal Fale Conosco disponível no site oficial ou pelo e-mail atendimentocampanhas@tenda.com.

FORO

Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de São Paulo/SP para solução de quaisquer questões referentes à execução deste Campanha, com a ressalva, para o foro do

domicilio do Cliente, nos termos do artigo 101, inciso I, do Código de Defesa do Consumidor .